

RESOLUÇÃO 01/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO
E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,82 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia ordinária do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR	(R\$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. C/C 78.105-3	R\$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,82 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$103.768,22 (Cento e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação nas despesas orçamentárias abaixo discriminadas. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES**10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES****R\$ 103.768,22****2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO****R\$ 103.768,22**

2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO	R\$ 85.419,92
04.122.1001.20001.224.3.3.90.14.05.00 – DIÁRIAS DEMAIS SERVIDORES	R\$ 14.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.30.99.00 – OUTROS MAT. CONSUMO	R\$ 10.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.33.99.00 – OUTRAS DESP. LOCOMOÇÃO	R\$ 24.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS	R\$ 12.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.48.00 – SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 5.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.99.00 – OUTROS. S. TERC. PJ	R\$ 10.000,00
04.122.1001.20001.224.4.4.90.52.19.00 – EQ. PROCESSAMENTO DADOS	R\$ 8.419,92

2003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CALL CENTER DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 9.113,53

04.122.1002.20003.200.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 2.004,97
04.122.1002.20003.217.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 7.108,56

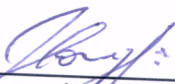
2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SOFTWARE E FISCALIZAÇÃO ILUM. PÚBLICA R\$ 9.234,77

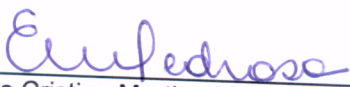
04.122.1002.20003.200.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 2.126,21
04.122.1002.20003.217.3.3.90.39.99.00 – O.S.TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 7.108,56

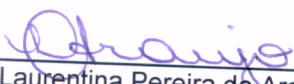
O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$513.995,56 (Quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação de R\$275.470,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$238.525,56 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Fevereiro de 2019.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

EXERCÍCIO 2018 - PREVISÃO ARRECADADAÇÃO

MUNICÍPIOS	MANUTENÇÃO				TOTAL POR MUNICÍPIO
	31	33	44		
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73	
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62	
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42	
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03	
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61	
Cascalho Rico	R\$ 2.277,71	R\$ 1.462,72	R\$ 35,41	R\$ 3.775,84	
Centralina	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90	
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96	
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76	
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45	
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68	
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08	
Ipiacaba	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47	
Monte Alegre de Minas	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61	
Monte Carmelo	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62	
Prata	R\$ 77.525,05	R\$ 49.785,71	R\$ 1.205,49	R\$ 128.516,25	
Santa Vitória	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59	
Tupaciguara	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05	
Tupaciguara	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35	
TOTAL FONTE 100	R\$ 257.239,03	R\$ 165.195,99	R\$ 4.000,00	R\$ 426.435,02	

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADADAÇÃO

MUNICÍPIOS	MANUTENÇÃO				TOTAL POR MUNICÍPIO
	31	33	44		
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73	
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62	
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42	
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03	
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61	
Cascalho Rico	R\$ 2.277,71	R\$ 1.462,72	R\$ 35,41	R\$ 3.775,84	
Centralina	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90	
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96	
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76	
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45	
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68	
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08	
Ipiacaba	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47	
Monte Alegre de Minas	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61	
Monte Carmelo	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62	
Prata	R\$ 51.683,36	R\$ 33.190,48	R\$ 803,68	R\$ 85.677,52	
Santa Vitória	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59	
Tupaciguara	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05	
Tupaciguara	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35	
TOTAL FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 148.600,76	R\$ 3.598,19	R\$ 383.596,29	
BASE RATEIO = R\$ 383.596,29	60,32%	38,74%	0,94%		
RATEIO APLICAÇÃO FINANCEIRA = R\$ 10.450,49	R\$ 5.304,06	R\$ 3.048,40	R\$ 2.098,03		

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADADAÇÃO

ELEMENTOS	MANUTENÇÃO				SUPERÁVIT
	RECEBIMENTO	PAGTO	RESTOS	RESTITUIÇÕES	
31 - FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 141.075,83	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 90.321,47
33 - FONTE 100	R\$ 148.600,76	R\$ 78.202,57	R\$ 230,90	R\$ 1.906,64	R\$ 72.073,93
44 - FONTE 100	R\$ 3.598,19	R\$ 5.605,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.006,81
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 117	R\$ 272.522,88	R\$ 258.305,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.217,12
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 200	R\$ -	R\$ 126,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,72
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 200	R\$ -	R\$ 7.714,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.714,84
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 224	R\$ -	R\$ 24.892,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.892,25
TOTAL	R\$ 656.119,17	R\$ 515.922,97	R\$ 230,94	R\$ 1.906,64	R\$ 141.871,90

RECEBIMENTOS 2018 - RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

MUNICÍPIOS	RECEBIMENTOS 2018 - RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2017				TOTAL
	31	33	44		
IPIACU - MAN. E CALL CENTER	R\$ 380,00	R\$ 294,60	R\$ 13,48	R\$ 415,35	R\$ 1.518,78
MONTE CARMELO - MANUTENÇÃO	R\$ 2.134,45	R\$ 1.654,10	R\$ 76,10	R\$ -	R\$ 3.864,65
TOTAL	R\$ 2.514,45	R\$ 1.948,70	R\$ 89,58	R\$ 415,35	R\$ 5.383,43

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

MOBILIDADE URBANA	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA				TOTAL
	RENT. FUNEPU	RENT. FUNEPU	RENT. FUNEPU	RENT. FUNEPU	
MEASURAS EMERGENCIAIS	R\$ 1.713,87	R\$ 250,35	R\$ 1.964,22	R\$ 1.964,22	
MEASURAS EMERGENCIAIS	R\$ 402,51	R\$ 226,66	R\$ 629,17	R\$ 629,17	

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA				TOTAL
	MOBILIDADE URBANA	MEASURAS EMERGENCIAIS	RENT. FUNEPU	RENT. FUNEPU	
	R\$ 1.713,87	R\$ 402,51	R\$ 250,35	R\$ 1.964,22	
	R\$ 402,51	R\$ 226,66	R\$ 629,17	R\$ 629,17	

Handwritten signature and initials.



CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E AL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDES
BALANÇO PATRIMONIAL

1/2
05/02/2019

EXERCÍCIO: 2018

Período :Dezembro à Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	617.994,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	230,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	617.994,72	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO PROCESSA	230,90
BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE URBANA	617.994,72	RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,04
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	250,35		
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	56.323,85		
S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	18.267,82		
S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL CENTER	524.804,40		
	18.348,30		
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.126,00		
IMOBILIZADO	22.126,00		
BENS MOVEIS	22.126,00		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	13.487,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.034,00		
OUTROS BENS MOVEIS	5.605,00		
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 640.120,72	SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 230,94
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$ 639.889,78
TOTAL GERAL	R\$ 640.120,72		R\$ 640.120,72



CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E AL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDES
BALANÇO PATRIMONIAL

2/2
05/02/2019

EXERCÍCIO: 2018

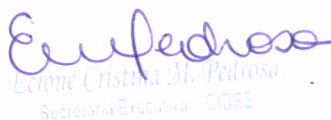
Período :Dezembro à Dezembro

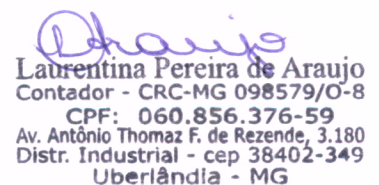
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
-------	--	---------	--


Lindomar Amaro Borges
Presidente - CIDES


Leione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES

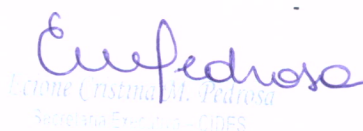

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

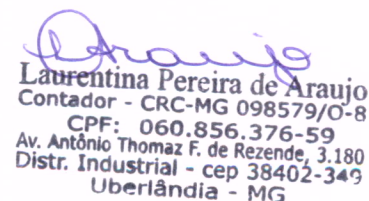
BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
 EXERCÍCIO DE 2018

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	677.104,47	Despesa Orçamentária	516.153,87
RECEITAS CORRENTES	677.104,47	CIDES	516.153,87
Receita Patrimonial	13.014,81		
Transferências Correntes	661.502,66		
Outras Receitas Correntes	2.587,00		
Deduções das Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Deduções das Despesas Intra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	15.961,16	Despesa Extra-Orçamentária	26.228,90
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	IRRF	5.208,48
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.730,26	INSS	10.521,72
VALORES RESTITUIVEIS	15.730,26	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	10.405,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,26	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
IRRF	5.208,48	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
INSS	10.521,78	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
		EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
SALDO EM DEZEMBRO DE 2.017	467.311,86	SALDO PARA JANEIRO DE 2.019	617.994,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	358.849,53	BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE	250,35
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	87.217,07	S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	56.323,85
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	17.638,65	S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	18.267,82
BB 84080-7 CALL CENTER E SOFTWARE	3.606,61	S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	524.804,40
		S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL	18.348,30
TOTAL	1.160.377,49	TOTAL	1.160.377,49


 Lindomar Amaro Borges
 Presidente - CIDES


 Luciene Cristina M. Pedrosa
 Secretária Executiva - CIDES


 Laurentina Pereira de Araujo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - cep 38402-349
 Uberlândia - MG

MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

EXERCÍCIO 2018

PROCESSADOS

Orgão.....: 10 CIDES

Unidade..: 10 DEPARTAMENTO DE GESTAO

3. 3 50. 41	- Contribuicoes			230,90
				230,90
Empenho	Credor			95,40
0000006 - 000	INSTITUTO PROE		Valor	
0000069 - 000	INSTITUTO PROE		44,47	
			50,93	
3. 3 90. 39	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			135,50
Empenho	Credor			
0000010 - 000	UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA		Valor	
			135,50	

SubTotal Processados

TOTAL

230,90

230,90

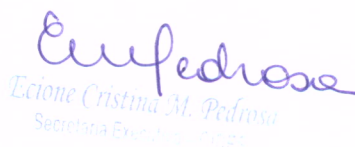
PROCESSADOS

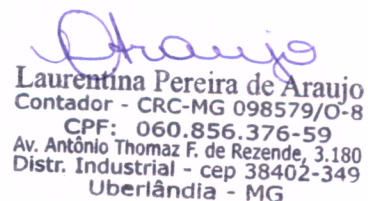
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

230,90

230,90


Lindomar Amaro Borges
Presidente - CIDES


Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES


Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Período :Janeiro à Dezembro

ANO	DATA	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR			INSCR. NO ANO	BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO NÃO PROCESSADO				
2014	06/10/2014	00000	10.10.00.04.122.1001.1.0001.3.3.90.39.99.00.00	0000013	LUIZ CARLOS FLORENTINO	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
TOTAL POR EXERCÍCIO												
2017	02/01/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.1.90.11.05.00.00	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,04	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
2017	23/10/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000035	INSTITUTO PROE	82,60	0,00	0,00	0,00	82,60	0,00	0,00
2017	15/12/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.90.39.99.00.00	0000044	PROJELUMEN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ME	0,00	10.045,00	0,00	0,00	10.045,00	0,00	0,00
2017	30/12/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000046	INSTITUTO PROE	11,10	0,00	0,00	0,00	11,10	0,00	0,00
TOTAL POR EXERCÍCIO												
2018	02/01/2018	00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000006-000	INSTITUTO PROE	93,74	10.045,00	0,00	0,00	10.138,70	0,00	0,04
2018	02/01/2018	00024	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.90.39.33.00.00	0000010-000	UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA	0,00	0,00	135,50	0,00	0,00	0,00	44,47
2018	28/12/2018	00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000069-000	INSTITUTO PROE	0,00	0,00	50,93	0,00	0,00	0,00	135,50
TOTAL POR EXERCÍCIO												
TOTAL DO EXERCÍCIO												
TOTAL GERAL												

Lindomar Amato Borges
Presidente - CIDES

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento. Vigência 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 2.887,70 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador: B64E68F0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 01/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 -
CIDES

RESOLUÇÃO 01/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,82 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia ordinária do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. C/C 78.105-3 R\$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,82 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$103.768,22 (Cento e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação nas despesas orçamentárias abaixo discriminadas. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R\$ 103.768,22

10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R\$ 103.768,22

2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO R\$ 85.419,92

04.122.1001.20001.224.3.3.90.14.05.00	-	DIÁRIAS	DEMAIS
SERVIDORES	R\$ 14.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.30.16.00	-	MATERIAL	DE
EXPEDIENTE	R\$ 2.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.30.99.00	-	OUTROS	MAT.
CONSUMO	R\$ 10.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.33.99.00	-	OUTRAS	DESP.
LOCOMOÇÃO	R\$ 24.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00	-	SERVIÇOS	TÉC
PROFISSIONAIS	R\$ 12.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.48.00	-	SERVIÇOS	GRÁFICOS
.....	R\$ 5.000,00		
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.99.00	-	OUTROS.	S. TERC. PJ
.....	R\$ 10.000,00		
04.122.1001.20001.224.4.4.90.52.19.00	-	EQ.	PROCESSAMENTO
DADOS	R\$ 8.419,92		

2003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CALL CENTER DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 9.113,53

04.122.1002.20003.200.3.3.90.39.99.00	-	O.S.TERCEIROS	P.
JURIDICA	R\$ 2.004,97		
04.122.1002.20003.217.3.3.90.39.99.00	-	O.S.TERCEIROS	P.
JURIDICA	R\$ 7.108,56		

2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SOFTWARE E FISCALIZAÇÃO ILUM. PÚBLICA R\$ 9.234,77

04.122.1002.20003.200.3.3.90.39.99.00	-	O.S.TERCEIROS	P.
JURIDICA	R\$ 2.126,21		
04.122.1002.20003.217.3.3.90.39.99.00	-	O.S.TERCEIROS	P.
JURIDICA	R\$ 7.108,56		

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$513.995,56 (Quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação de R\$275.470,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$238.525,56 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Fevereiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Laisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador: 0D1FB576